



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2009
DE 09/03/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme Protocolo nº. 4434/2009, a partir de 16 de março, o Senhor Gerson Rodrigues da Cruz, portador do documento de Identidade RG. nº. 7.402.565.0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Agricultura.

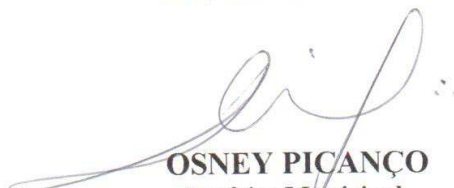
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24/03/09 PÁGINA 4edstão